



CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 049/24

PROJETO DE LEI Nº 041/24 - EXECUTIVO

EMENTA: Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 154.198,95 (Cento e cinquenta e quatro mil, cento e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 5831 de 23/08/2023, adicionando o valor na Unidade Administrativa não contemplado no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para dar sequência na programação com o saldo da sobra de recursos.

Unidade: 02.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.08.01 – Manut. Bloco Proteção Social Básica	
08.244.0006.2084 – Manut. Do Bloco de Atenção Básica	
4.4.90.52 – Equipamento e Mat. Permanente – Recurso 5	R\$ 62.750,00
08.244.006.2085 – Manut. Bloco Prot. Social Especial - MAC	
4.4.90.52 – Equipamento e Mat. Permanente – Recurso 5	R\$ 91.448,95
Total	R\$ 154.198,95

Art. 2º A suplementação prevista no artigo 1º desta Lei, é oriunda do saldo da Emenda Parlamentar No. 2023 40120001 e da Ata CMAS Nº 05/2024, e será coberta com anulação de dotações existentes no orçamento vigente.

Art. 3º O disposto nesta Lei fica incluso na Lei nº 5.751 de 16/12/2022, Plano Plurianual – PPA, na Lei nº 5854 de 06/10/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei nº 5.880 de 27/12/2023, Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EDUARDO DADE SALLUM
Presidente da Câmara

RENAN CORTEZ
1º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: AAVM-S71B-6EC4-05P4



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AAVMS71B6EC405P4>", ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AAVM-S71B-6EC4-05P4



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: AAVM-S71B-6EC4-05P4